



Ata da 4^a (quarta) reunião extraordinária da 4^a (quarta) Sessão Legislativa da 15^a (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Maria Aparecida, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O primeiro secretário, o vereador Jackson Luiz realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Na ordem do dia foi colocado em discussão e posteriormente em deliberação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2024 que “Altera as Leis Complementares 022 e 023, de 31 de março de 2022 e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade com os votos dos vereadores: Carlos Cezar, Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Ronalthe Rocha, Vitor Donizetti, Walter Silva. O vereador Carlos Cezar comentou seu voto destacando a importância de reconhecer o trabalho dos profissionais da saúde. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa noite, informou ao povo que eles serão sempre bem recebidos e desejou que, quando eles voltarem, tudo já esteja arrumado, desejou a benção de Deus, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pelo primeiro secretário Jackson Luiz Venâncio de Souza, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Não houve manifestação do plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente desejou a todos uma boa noite e boa semana, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pelo primeiro secretário Jackson Luiz, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

MPAvers *Jaime* *Quonia*
J. B. - M. M.